

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT

**EXERCÍCIO 2019**

Brasília-DF  
Março de 2019

## RAINT2019 da Fundação Cultural Palmares

### 1 – APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) apresenta os trabalhos de auditoria interna da Fundação Cultural Palmares no exercício de 2019, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

#### 1.1. FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

A Fundação Cultural Palmares (FCP), fundação pública instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e vinculada ao Ministério do Turismo a partir do Decreto nº 10.108, de 07 de novembro de 2019, tem por finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Em conjunto com as representações instaladas em Maceió - AL, Salvador - BA, São Luiz – MA, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo - SP, tem por missão transformar a cultura afro-brasileira em caminho para o desenvolvimento socioeconômico da população negra, cabendo-lhe, segundo o art. 2º da Lei de autorização:

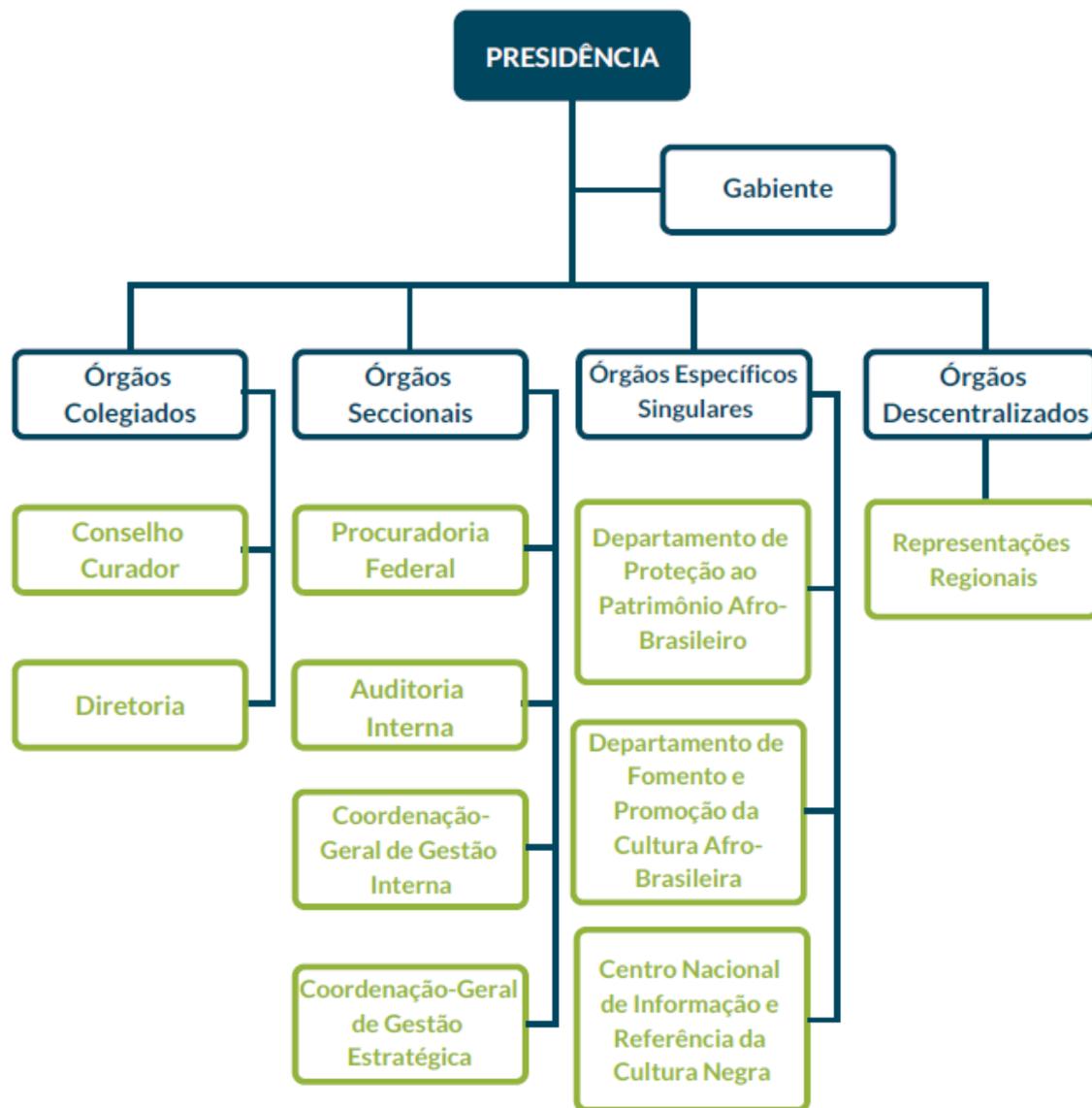
I - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros.

III - realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação.

Para atender a sua finalidade e cumprir sua missão, a Fundação conta em sua estrutura organizacional com órgãos colegiados, órgãos seccionais (na qual se inclui a Auditoria Interna), órgãos específicos singulares e órgãos descentralizados (representações regionais), conforme figura a seguir.

Figura 1. Estrutura Organizacional da FCP



Fonte: Relatório de Gestão FCP 2018, disponível em

<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/rain-ano-2018.pdf>

## 1.2. ATUAÇÃO DO AUDITOR INTERNO DA FCP

As atividades de auditoria interna na FCP são realizadas por um Auditor Interno, vinculado ao dirigente máximo da entidade, e cujas atribuições, reproduzidas abaixo, estão estabelecidas no art. 19 do Anexo I do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, o qual aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da FCP, e no art. 51 da Portaria do Ministério da Cidadania nº 68, a qual dispõe sobre o Regimento Interno da FCP:

Art. 19. Ao Auditor Interno incumbe:

I - acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos da Fundação; e

II - prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Além das atribuições regimentais e conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, cabe à auditoria interna, como atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da organização, auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

As ações da atividade de auditoria interna têm como foco, portanto, contribuir para o fortalecimento da gestão e auxiliar no alcance da missão institucional da FCP, a partir da proposição de melhorias nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Importante destacar que as ações de auditoria interna, mesmo aquelas que venham a ser realizadas por meio de fiscalizações *in loco*, têm por objetivo principal, o de apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da organização, da gestão e dos controles internos, por meio de seus relatórios e notas de auditoria. Dessa forma, as atividades de auditoria interna não se confundem com as ações de controle e de acompanhamento empreendidas pelas unidades organizacionais da FCP, por ocasião da execução dos programas de preservação e promoção da cultura afro-brasileira.

Até agosto de 2019, a equipe da auditoria interna na FCP contava com um Auditor-Chefe (cargo vago de setembro de 2019 a fevereiro de 2020), uma secretária e um estagiário de nível superior em período parcial. Dessa forma, o Auditor-Chefe esteve encarregado das atividades gerenciais, bem como pelo planejamento, execução e monitoramento das ações de controles, elaboração do plano anual e relatório anual da atividade e emissão de parecer do relatório de gestão, além das demais atividades inerentes à atividades, como assessoria à gestão.

No início de março de 2020, no esforço institucional de estruturar a unidade de auditoria com recursos necessários ao cumprimento de suas atividades e em atendimento ao Acórdão 1.069/2018 – TCU – 2ª Câmara, o setor passou a contar com mais um servidor, que passará a apoiar as ações estruturantes e de controle do setor.

## 2 - DAS AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS

Os tópicos seguintes apresentam as ações desenvolvidas pela auditoria interna da FCP no decorrer do exercício de 2019, sejam em cumprimento ao Plano de Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício ou decorrentes de demandas prioritárias encaminhadas pela Presidência da Fundação.

### 2.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA CONFORME O PAINT.

As ações e atividades realizadas no exercício de 2019 tiveram por objetivo principal assessorar a gestão na melhoria dos processos gestão de riscos e controles internos no intuito de agregar valor à organização.

O quadro a seguir relaciona as ações de auditoria previstas no PAINT 2019, Anexo I, os objetivos previstos e a situação - se concluída, não concluída ou não realizada - acrescida das justificativas quando da não realização.

**Quadro 1.** Situação das ações previstas no PAINT 2019

Nº Ação	Avaliação Sumária	Objetivos	Situação	Informação
01	Assessoramento à Administração.	Orientar tecnicamente quanto a governança corporativa e procedimentos internos no que se refere à execução direta e indireta dos recursos da FCP.	Concluída	Atividade realizada sem instrumento formal de comunicação.
02	Monitoramento das demandas oriundas da Lei de Acesso à Informação e da Ouvidoria.	Acompanhar e monitorar os atendimentos das demandas da Lei de Acesso à Informação e da Ouvidoria.	Concluída	Atividade realizada sem instrumento formal de comunicação

Nº Ação	Avaliação Sumária	Objetivos	Situação	Informação
03	Tomadas de Contas Especiais.	Examinar e emitir parecer sobre as Tomadas de Contas Especiais.	Não realizada	Não houve submissão de Tomada de Contas Especiais no ano de 2019 para emissão de parecer da auditoria interna
04	Preparar o RAINT do exercício 2018.	Apresentar de maneira circunstanciada todas as atividades e procedimentos de auditoria executados.	Concluída	<a href="#">RAINT 2018 publicado no portal da Fundação</a>
05	Monitoramento da Implementação dos Mecanismos de Governança/Gestão de Riscos.	Verificar e auxiliar o mapeamento dos processos e dos riscos.	Não realizada	Dificuldades de ordem tecnológica impossibilitaram a implantação do Sistema Gerenciador de Fluxo de Trabalho, o qual permitiria realizar e otimizar a gestão de processos na organização, e de realizar a capacitação em gestão de processos.
06	Auditoria Operacional do tema Palmares Itinerante.	Verificar a institucionalização dos mecanismos de diálogo com a sociedade.	Não realizada	Não houve tempo hábil para a realização da ação em virtude do desligamento do Auditor-Chefe a partir de 26/08/2019, conforme Portaria FCP nº 1.666, de 05/09/2019
07	Elaborar a Proposta do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna do exercício de 2020.	Demonstrar todos os procedimentos de auditoria programados, bem como sua extensão e oportunidade de aplicação, demonstrando que todos os pontos da entidade considerados relevantes foram cobertos.	Não realizada	Não houve tempo hábil para a realização da ação em virtude do desligamento do Auditor-Chefe a partir de 26/08/2019, conforme Portaria FCP nº 1.666, de 05/09/2019
08	Treinamento e Capacitação	Aprimorar e capacitar o Auditor Interno para um melhor desempenho das atividades inerentes à Auditoria.	Não realizada	Não houve tempo hábil para a realização da ação em virtude do desligamento do Auditor-Chefe a partir de 26/08/2019, conforme Portaria FCP nº 1.666, de 05/09/2019

Fonte: Elaboração Própria

Como se observa no quadro acima, das oito ações previstas inicialmente no PAINTE 2019, três foram concluídas no exercício de 2019 e cinco não realizadas em função de problemas tecnológicos (1), por ausência de objeto (1) e por vacância do cargo de Auditor-Chefe.

## 2.2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINTE.

Foram realizadas duas ações de controle sem previsão no PAINTE 2019, sendo uma em cumprimento ao PAINTE 2018 e uma em atendimento à solicitação da Presidência desta Fundação, conforme quadro abaixo.

**Quadro 2.** Ações realizadas sem previsão no PAINTE 2019

Nº Ação	Avaliação Sumária	Objetivos	Situação	Informação
PAINT 2018 - Ação 05	Certificação quilombola e licenciamento ambiental	Verificar a sistemática de informações, processos e resultados das comunidades remanescentes de quilombos.	Concluída	Relatório de Auditoria nº 01/2019
-	Termo Aditivo do Contrato de aluguel da sede da FCP	Verificar a conformidade do processo de aditivo ao Contrato nº 007/2015, que tem por objeto a locação do imóvel para abrigar a sede da Fundação Cultural Palmares (FCP).	Concluída	Relatório de Auditoria nº 02/2019

Fonte: Elaboração Própria

Devido a verificação de encaminhamentos posteriores à vacância do cargo de Auditor-Chefe, os relatórios de auditoria indicados no quadro acima encontram-se em análise pela nova gestão da auditoria interna.

## 2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINTE.

O quadro abaixo demonstra, de forma sintética, a situação das recomendações emitidas pela auditoria interna da FCP que estavam sob monitoramento em agosto de 2019, segundo o relatório de acompanhamento de auditoria emitido antes da vacância do cargo de Auditor-Chefe (SEI 0084478). Em seguida, os dados são apresentados em gráfico, a fim de ilustrar as o quantitativo de recomendações por tipo de situação.

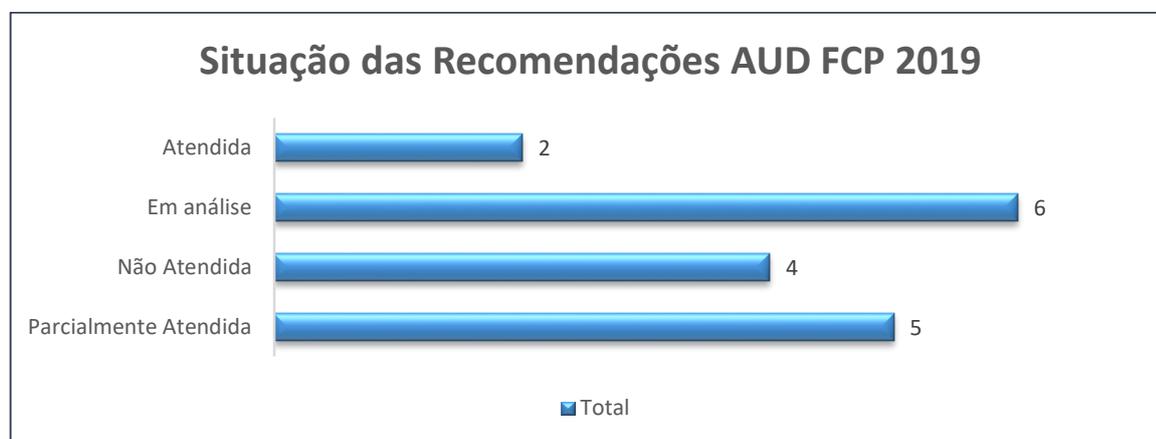
Cabe ressaltar que em virtude das recomendações não apresentarem tempo determinado para atendimento, não é possível classificá-las em função de vencimento (no prazo, vincendas ou prazo expirado), situação a ser superada no próximo relatório.

**Quadro 3.** Situação das recomendações sob monitoramento na FCP

Nº Relatório	Ação do PAINT do Exercício	Constatação	Recomendação	Situação	
01/2015	PAINT 2015 - Ação 11	C1	R1	Não Atendida	
			R2	Atendida	
			R3	Atendida	
		C2	R1	Não Atendida	
			R2	Não Atendida	
04/2015	PAINT 2015 - Ação 04	C1	-	-	
		C2	R1	Parcialmente Atendida	
01/2017	PAINT 2017 - Ação 07	C1	R1	Parcialmente Atendida	
02/2017	PAINT 2017 - Ação 04	C1	R1	Parcialmente Atendida	
01/2018	PAINT 2018 - Ação Não Prevista	C1	R1	Parcialmente Atendida	
			R2	Parcialmente Atendida	
			R3	Não Atendida	
01/2019	PAINT 2018 - Ação 05	C1	R1	Em análise	
			R2	Em análise	
			R3	Em análise	
02/2019	PAINT 2019 - Ação Não Prevista	C1	-	-	
			C2	-	-
			C3	-	-
			C4	-	-
		C5	R1	Em análise	
			R2	Em análise	
			R3	Em análise	

Fonte: Elaboração Própria a partir das informações constantes do Relatório de Monitoramento das Recomendações – AGO/2019 (SEI 0084478)

**Gráfico 1.** Total de recomendações por situação



Fonte: Elaboração Própria

As situações “Em análise” referem-se a manifestações dos gestores recebidas após o desligamento do auditor interno, portanto, após agosto de 2019, e que aguardam análise da nova gestão quanto ao atendimento das recomendações emitidas.

#### **2.4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.**

A vacância do cargo de Auditor-Chefe no período de 26/08/2019 a 11/02/2020 impactou de forma significativa o cumprimento das ações de controle previstas no PAINT 2019. Não obstante o tempo exíguo em que esta auditoria interna esteve com seu representante, duas outras ações de controle não previstas no PAINT do exercício foram realizadas.

Se observamos o quantitativo de ações de controle previstas e não realizadas no PAINT 2019, no total de duas, e considerarmos as duas ações de controle não previstas mas concluídas no exercício de 2019, restará demonstrado o esforço desta auditoria interna no suporte à gestão e no cumprimento de suas atividades.

Outrossim, a atualização e a modernização tecnológica da Fundação mostra-se como desafio a ser superado no exercício seguinte para permitir a implementação do escritório de processos e, por conseguinte, a sistemática de avaliação de riscos institucionais.

#### **2.5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.**

No exercício de 2019, a carga horária de capacitação do Auditor-Chefe foi realizada após sua saída da FCP, sendo, portanto, computada no órgão de destino, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), entidade também vinculada ao Ministério do Turismo.

#### **2.6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE.**

Não obstante a previsão de ação para monitoramento da implementação dos mecanismos de governança/gestão de riscos da instituição em 2019, a qual se realizaria a partir da verificação e auxílio ao mapeamento de processos e dos riscos institucionais, não

foram realizadas ações de auditoria específicas com o objetivo de mensurar o nível de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da FCP.

As recomendações para estruturação de gerenciamento de riscos institucionais e dos controles internos de primeira e segunda linha de defesa, bem como controles internos administrativos em processos licitatórios e de conformidade de registros patrimoniais encontram-se em monitoramento por esta auditoria interna, o que possibilitará, em exercícios seguintes, a verificação quanto à maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles em função das medidas adotadas pela gestão a partir das recomendações.

## **2.7. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.**

A auditoria interna da FCP ainda não estabeleceu sistemática formal de quantificação e registro dos benefícios decorrentes de sua atuação, deficiência que se pretende superar nos próximos exercícios com a estruturação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Cabe destacar que a formulação de uma recomendação baseia-se na relação custo e benefício de sua implementação e na proposição de melhorias de desempenho e/ou readequação de procedimentos em benefício da entidade. Dessa forma, embora não quantificados formalmente, os benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna podem ser relacionados com a melhoria da percepção dos gestores, servidores e colaboradores da instituição quanto à importância de estabelecer controles internos em suas atividades, bem como a partir da interação constante com a auditoria interna.

## **2.8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.**

A instituição formal e a manutenção do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da FCP, que visa promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna, serão realizados progressivamente nos próximos exercícios, a partir de ações estruturantes da atividade de auditoria e respeitando o grau de maturidade da instituição e dos agentes que nela atuam.

### **3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades de auditoria interna realizadas em 2019 no âmbito desta FCP foram orientadas ao cumprimento do PAINT e atendimento a eventuais contingências e demandas extraordinárias, com atuação voltada ao propósito de contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da organização, em especial aqueles relacionados à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos.

Não obstante o esforço empreendido para o cumprimento das ações previstas no PAINT 2019 e para atendimento às demandas extraordinárias, tem-se que a vacância do cargo do Auditor-Chefe em meados de agosto de 2019, bem como as intercorrências tecnológicas e operacionais verificadas no exercício, impactaram de forma significativa a realização das atividades previstas.

Por outro lado, vislumbra-se como oportunidade à auditoria interna da FCP a implementação de ações estruturantes da atividade, em especial quanto às diretrizes e aos procedimentos para a prática da atividade de auditoria interna preconizados no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 03 de 09 de junho de 2017, e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017, ambos de observância obrigatória pelos órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelas unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Por fim, em atenção ao art. 18 da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, submetemos o presente Relatório ao Senhor Presidente, que após assinatura, deve retornar à Auditoria Interna, para posterior encaminhamento à Controladoria Geral da União – CGU e divulgação na página da Fundação.

Brasília-DF, 18 de março de 2020.

**NILDETE DOS PASSOS OLIVEIRA**  
Auditora Chefe